



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 260/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir um membro da 3ª Junta Apuradora da 127ª Zona Eleitoral, para as próximas eleições de 03 de outubro do corrente ano, ficando assim constituídas:

127ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA

1ª JUNTA:

Presidente: Dr. **GERALDO DEUSIMAR ALENCAR**

Membros: **JOÃO DE ARAÚJO DANIAS**
NELIA PASSOS ANTUNES GARCIA
HELIO BOLIVAR DA SILVA
NIVALCYR DE CASTRO COELHO

2ª JUNTA:

Presidente: Drª. **ELIZABETH MARIA DA SILVA**

Membros: **MARINA DE CARVALHO**
JOVACI PEDRO DE SOUZA
WALDIMIR BORGES
MARCOS FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

3ª JUNTA:

Presidente: Dr. SERGIO MENDONÇA DE ARAÚJO

Membros: SILVIO DA PAIXÃO COSTA

MARY MONICA DE MELO

ERICH BRENNER JÚNIOR

ROGÉRIO DIAS GARCIA

4ª JUNTA:

Presidente: Dr. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Membros: SIDUÓ TANAKA

MARIA HELENA ZANE SANTANA

MARCOS ANTONIO BRANDÃO BALOCCHI

BENEDITO DIVINO D'ASSUNÇÃO

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mes de outubro de 1.994.


Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO